



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 50/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410055.000872/2021-59

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE), SEMESTRE 2020.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para concessão do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), semestre 2020.2.

### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao recebimento de bolsa do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) os (as) candidatos (as) relacionados (as) com a indicação de “Aprovado (a)” no link anexo deste edital.

1.2. Os (as) candidatos (as) com a indicação de “Classificados (as)” comporão um cadastro de reserva para casos de desistência ou não preenchimento dos requisitos exigidos nas normas do programa.

1.3. A relação dos (as) candidatos (as) “Aprovados (a)” e “Classificados (a)” estão disponíveis no link abaixo:

[http://www.uern.br/controladepaginas/prae-editais/arquivos/4664pae\\_2020.2\\_relaa%afo\\_de\\_aprovados\\_no\\_resultado\\_definitivo.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/prae-editais/arquivos/4664pae_2020.2_relaa%afo_de_aprovados_no_resultado_definitivo.pdf)

1.4. Eventuais alterações, inclusões ou exclusões ocorridas em relação ao edital de resultado preliminar se deram em decorrência de recursos, revisão e conferência documental e ainda pelo não preenchimento de requisitos contidos nas normas que regem o programa.

Mossoró (RN), 18 de junho de 2021.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 18/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10024764** e o código CRC **0A08073D**.

---

---

Referência: Processo nº 04410055.000872/2021-59

SEI nº 10024764